



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 519, DE 5 DE JULHO DE 2023.

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Carlos Frederico Santos no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000111/2023-55, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República em São Paulo/SP, para participar dos painéis: “A Atuação do Ministério Público Federal para a Garantia de Acesso à Terra e Redução dos Conflitos Fundiários”, organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, e “Análise Econômica do Direito”, organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na cidade de Serra Negra/SP, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDORA MARIA ARAUJO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)